



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR**

RESOLUÇÃO CONDIR 016/2003

Teresina, 10 de dezembro de 2003.

A Presidente do Conselho Diretor e Reitora *Pro Tempore* da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo 06573/03

Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária realizada, em 09/12/2003,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a cobrança de 50% do valor das taxas de serviços para servidores do quadro permanente da UESPI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE


Maria Oneide Fialho Rocha
Reitora *Pro Tempore* da UESPI